



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Conselho de Governança Pública

ATA - CGDF/CGOV

ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

No dia 29/07/2024 (vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e quatro) na sala de reuniões do gabinete da Controladoria Geral do Distrito Federal, sob a Coordenação do Secretário de Estado Controlador-Geral, Daniel Alves Lima, reuniram-se os membros do Conselho de Governança Pública do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 39.736/2019. Compareceram a Secretária de Estado de Educação, Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, o Secretário Executivo de Planejamento, Otávio Veríssimo Sobrinho, o Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, a Secretária Executiva de Gestão Estratégica da Secretaria de Estado de Governo, Sueli Rodrigues de Sousa, a substituta do Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil, Vanessa Cristina Fernandes Salmito, a substituta do Secretário Adjunto de Governança em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Marilza Oliveira de Almeida, ainda, a Secretária Executiva do Conselho de Governança, Cecília Souza da Fonseca, Subcontroladora de Governança e Compliance, Anna Karina Vieira da Silva, Coordenadora de Governança da SUGOV, Alyson Cavalcante Gonçalves, Assessor Especial da SUGOV, Ivan Siqueira AGEPRO, da Secretaria de Segurança Pública, Graciela Cardoso, da Assessoria de Governança e Integridade, da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Christiano Sasaki, da ASGOV/Secretaria de Educação. O Controlador-Geral abriu a reunião saudando a todos, e passou a palavra à Subcontroladora de Governança da CGDF para apresentação da pauta do dia. Verificado o quórum, passou-se à leitura das pautas. 1. Resolução do CGOV que aprova o modelo de Governança do DF. 2. Monitoramento da Governança no DF. 3. Avaliação do impacto da governança nas Políticas Públicas. Foi apresentada a minuta de Resolução do CGOV que aprova e institui o modelo de governança, após as devidas contribuições dos órgãos membros do Cgov. Aprovada por unanimidade, a Resolução será inserida em processo SEI para assinatura dos membros tão logo seja publicado o novo decreto de governança. Cecília aproveitou para noticiar que o processo para publicação do novo Decreto está nos trâmites finais e aguarda-se a publicação em breve. Sobre o segundo ponto de pauta, Cecília esclareceu que a pauta trata de uma definição do CGov sobre uma diretriz para que sejam definidos indicadores para monitoramento da maturidade da governança no GDF e sugere que para isso, possam ser aproveitados indicadores já instituídos e aplicados nos órgãos do DF. Otávio (SEEC) ponderou que para ele o ponto de pauta seria uma consequência e não uma causa. Informou das dificuldades encontradas pela SEEC em um trabalho que está sendo realizado em parceria com o IPE-DF para definição de indicadores de acompanhamento de políticas públicas e afirmou sobre a importância de se definir como será o monitoramento para que o Cgov possa deliberar sobre o ponto de pauta. Nesse sentido, Anna Karina reforça a possibilidade de se utilizar de indicadores já praticados pelos órgãos a exemplo do IMG 100 pontos que vem sendo aprimorado ao longo dos anos e que traz uma série de requisitos para avaliação da gestão e governança dos órgãos. O índice coordenado pela SUCAP/SEEC é aplicado por diversos órgãos cujo resultado é divulgado no site do Modelo de Governança e Gestão do Governo Federal e ressaltou que como requisito para aplicação do índice no DF todos os órgãos instituíram Comitês locais de Aplicação formado por servidores de cada órgão. Nesse sentido, ao se utilizar de uma estratégia já implementada seria possível avançar com maior rapidez no monitoramento da governança e oferecer suporte consultivo em governança pela CGDF para melhoria dos resultados alcançados pelos órgãos. Hέλvia (SEE-DF) manifestou satisfação com o trabalho para desenvolvimento da governança realizado na Secretaria de Educação. Daniel Lima (CGDF) ressaltou sobre a importância do trabalho como

impulsionador da mudança de cultura nos órgãos. Otávio reforçou a importância de que o indicador escolhido seja capaz de transmitir um valor público para a população. Dando prosseguimento à reunião Cecília informou sobre a reunião de alinhamento prévio realizada com os pontos focais para tratar da importância de se avaliar o impacto da governança com ênfase nos resultados produzidos nas políticas públicas distritais, nos serviços públicos prestados à população e na percepção da sociedade retroalimentando a governança, enquanto importante elemento atrelado ao mecanismo: controle. Nesse sentido, propôs que o Cgov delibere sobre os dois monitoramentos de forma conjunta, tendo em vista que não basta monitorar a aplicação do modelo de governança em si, ressaltando que é necessário alcançar a avaliação do impacto na sociedade. Com isso sugere como projeto piloto desse trabalho, a avaliação de dois elementos de governança: o planejamento estratégico e a ouvidoria. A deliberação do Cgov deve contemplar a ideia inicial para que seja diretriz do trabalho, que resultará no indicador em si. Uma vez aprovada serão iniciados os trabalhos para desenvolver o desenho da proposta de indicadores, por se tratar de uma inovação. Cecília sugeriu que a primeira Política Pública a ser avaliada esteja relacionada à mobilidade, devido ao volume de manifestações recebidas via Ouvidoria, por ser um órgão que ainda não recebeu a consultoria em governança da CGDF e por ser uma política pública relevante para evolução do DF enquanto cidade inteligente. A sugestão foi aceita por todos os presentes. Sueli (SEGOV) manifestou contentamento com a escolha do Planejamento Estratégico como elemento do projeto piloto, pela importância do alinhamento entre as diretrizes de governo e dos órgãos e informou que as Secretarias de Governo e Secretaria de Economia estão desenvolvendo os Planejamentos Estratégicos das Regiões Administrativas. Bilmar (SSP) ressaltou que a Secretaria de Segurança Pública possui uma natureza peculiar onde faz-se necessário promover o alinhamento das estratégias de 4 órgãos de segurança para que se consiga realizar um planejamento adequado à necessidade do DF e nesse sentido, compreende que a governança possui papel fundamental no órgão e precisa ser desenvolvida o quanto antes. Otávio (SEEC) manifestou satisfação com a proposta pela importância de o planejamento estratégico estar alinhado às prioridades do governo e enfatizou a importância do apoio que a Secretaria de Economia recebe da Controladoria Geral do Distrito Federal no suporte para a gestão de riscos, controle interno e governança. Daniel (CGDF) concordou com a importância do Planejamento Estratégico para o estabelecimento das metas e prioridades dos órgãos em alinhamento com as prioridades do governo, cujas macro estratégias foram definidas de forma inovadora até 2060. Hélvia (SEE-DF) concordou com Daniel e reforçou que as Políticas Públicas precisam ser olhadas e melhoradas para refletir a necessidade da população, a exemplo do que aconteceu com o material escolar no atual governo, cuja proposta foi modificada para atender os anseios e necessidades da população. Cecília convidou a SSP a fazer parte da próxima turma de governança de serviços e na oportunidade pensar em soluções inovadoras para o órgão. Bilmar agradeceu o convite e reforçou a importância em se trabalhar as lideranças dos órgãos. Ivan elogiou o desenvolvimento da governança na Secretaria de Educação e solicitou à Secretária que compartilhasse a experiência do que foi para ela vivenciar essa mudança de cultura e os fatores de sucesso. Hélvia (SEE-DF) mencionou satisfação com o trabalho realizado no órgão e enfatizou a importância do envolvimento de todos os líderes da SEE-DF para dar legitimidade ao processo de implantação da governança e aproveitou para registrar a importância da participação de todos os secretários membros do Cgov nas reuniões mensais. Marilza (SES-DF) informou que a agenda da Secretária de Saúde está fechada nas primeiras segundas de todos os meses devido à compromissos agendados até o final do ano e dada a impossibilidade de participação, solicitou mudança de datas. Como os demais membros já haviam reservado as datas não foi possível alterar o cronograma proposto. Encaminhamentos da reunião: 1. A resolução aprovada na reunião será inserida em processo SEI para assinatura dos membros e publicação em DODF. 2. O monitoramento da governança será realizado pelo Cgov restando pendente a definição de como e quando será realizado. 3. Os pontos focais do Cgov devem apresentar um plano de trabalho para monitoramento do impacto da governança pelo Cgov. 4. A Ouvidoria-Geral do DF apresentará um relatório sobre as manifestações relacionadas à política de mobilidade do DF. A Secretaria de Economia fará um levantamento sobre os indicadores do Plano plurianual (PPA) relacionados à política de mobilidade para subsidiar os trabalhos dos pontos focais do Cgov. Daniel (CGDF) agradeceu novamente a participação de todos e enfatizou a importância do trabalho do CGov em busca de entregar o melhor resultado para a população. Aproveitou a oportunidade para reforçar o convite aos membros do CGOV para a mesa de abertura do 3º Fórum de Governança da CGDF a ser realizado no dia 5 de setembro de 2024, cujo tema será "Governança, Inovação e Sustentabilidade:

Estratégias para um Setor Público Eficiente". A reunião foi encerrada às 16h20 sendo lavrada a respectiva ata pela Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA SOUZA DA FONSECA - Matr.0174778-9, Subcontrolador(a) de Governança e Compliance**, em 09/08/2024, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 12/08/2024, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALVES LIMA - Matr.0281903-1, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 21/08/2024, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento**, em 21/08/2024, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - Matr.0174705-3, Chefe da Assessoria de Governança e Integridade**, em 27/08/2024, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 29/08/2024, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO - Matr.1697838-2, Assessor(a) Especial**, em 29/08/2024, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Matr.0215568-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/08/2024, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148115970)
verificador= **148115970** código CRC= **6E54495F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):

